



Processo: 154.00003577/2024-13		Data: 15/07/2024 16:35	
Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras "Compra Direta" - Seq.: 0/0			
Critério de Julgamento:		Contrato: Não	
Origem do Recurso:		Pagamento em: 1 parcela(s)	
Prazo de Entrega: 30 dias corridos			
Prazo de Pagamento: 28 dias corridos		Redução de Prazo (GR 8.249 / 23): Não	
Validade da Proposta: 120 dias corridos			
Observações: Fornecimento de gás para toda ECA.			

Valor Total Previsto
1.540,00

Item #1 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 9352635 BEC: 5687667 Material: 478601	14 BOTIJAO 13 QUILOGRAMA	110,00	1.540,00

COMBUSTIVEL,GPL,13KG (COMBUSTIVEIS, OLEOS, LUBRIFICANTES E CE./COMBUSTIVEIS LIQUIDOS E GASOSOS,(ATACAD./COMBUSTIVEL) Recarga para 14 botijões de gás GPL, com 13 kg cada (P13), sendo 5 para o prédio central, 2 para o CJE, 1 para o CRP, 4 para o CAP e 2 para o CMU.

Demanda: 202400201585 - ECA - \DIR2014\ATAD2014\SVGER Item de Despesa: 33903024

AVALIACAO: COMPOSTO POR PROPANO E BUTANO, INFLAMAVEL; CLASSIFICACAO: ACONDICIONADO EM CILINDRO COM 13 KG (P-13); LEGISLACAO: DE ACORDO COM AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANP; TIPO: GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GPL);

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
1	09/07/2024	SOROGAS COMERCIO DE GAS LTDA ME (40.377.379/0001-78) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 30 dias corridos Validade: 120 dias corridos	110,00
5	16/07/2024	Referência de compras anteriores (63.025.530/0001-04) Pesquisa baseada no histórico de compras dos últimos 12 meses Período: 27/09/2023 a 23/04/2024 (em 3 compra(s)) Parâmetros: II [Tabela 1]	Entrega: 1 dias úteis Pagamento: 1 dias corridos Validade: 1 dias corridos	118,67
3	05/07/2024	Amad com e transp gás ltda (67.795.682/0001-47) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 30 dias corridos Validade: 60 dias corridos	120,00
2	08/07/2024	Aligas comercio de gas ltda me (01.283.945/0001-20) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 5 dias corridos Pagamento: 30 dias corridos Validade: 30 dias corridos	125,00
4	05/07/2024	Limas gas distribuidora eirelli (01.231.358/0001-98) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 15 dias úteis Pagamento: 30 dias corridos Validade: 60 dias corridos	200,00

Método de Cálculo do Valor Unitário: Menor Preço

Tabela 1 - Parâmetros da Pesquisa	
#	Descrição do Parâmetro
I	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo.
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa.
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;
IV	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta.
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.
VI	Nas contratações diretas decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 3º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (Art. 10, § 1º, Decreto nº 67.888/23).
VII	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia ou correspondentes no âmbito estadual. (Art. 23, §2º, I da Lei nº 14.133/21).



Pesquisa de Preços

Data do Encerramento: 16/07/2024 09:41

Responsável: Alessandro Menegat (16100787)

Autorizo a abertura do(a) Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º tipo II - Serviços e compras "Compra Direta" e respectivo início da fase preparatória, de acordo com o Art. 1º, inciso I, alínea "a", Portaria GR nº 8.321/2024 e justifico que o valor estimado da presente aquisição/contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado e o enquadramento respeita o seu limite de valor, considerado no somatório das contratações de mesma natureza, dentro do planejamento anual.

Brasilina Passarelli (2094980)

Diretor de Unidade de Ensino



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 5C6X-33Q3-RMPX-1NVR no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/5C6X-33Q3-RMPX-1NVR>

Brasilina Passarelli

Nº USP: 2094980

Data: 16/07/2024 10:03

Vera Helena Villaga	Em Reais
Bens Móveis	54.654,18
Participações Societárias	60,00
Depósitos à vista e numerário	3.288,79
Wilson Aparecido Troque	Em Reais
Imóveis	424.919,86
Bens Móveis	217.845,00
Participações Societárias	4.848,25
Aplicações, Investimentos e Fundos	929,30
Depósitos à vista e numerário	12.375,55
Dívidas	47.872,55
Bens e Direitos de Cônjuge/ Dependentes	Nada a declarar
Wilson Modesto Pollara	Em Reais
Imóveis	433.577,70
Bens Móveis	110.000,00
Participações Societárias	463.135,75
Aplicações, Investimentos e Fundos	175,64
Dívidas	400.000,00
Wilton Ruas da Silva	Em Reais
Imóveis	2.790.945,18
Bens Móveis	490.800,00
Participações Societárias	287.392,10
Aplicações, Investimentos e Fundos	12.472.156,59
Depósitos à vista e numerário	81.545,95
Outros Bens e Direitos	65.473,88
Bens e Direitos de Cônjuge/ Dependentes	16.188.313,70
(Processo SEI nº 009.00000375/2023-21)	

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

PORTARIA GR Nº 8333, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.
 Dispõe sobre redistribuição de cargo de Professor Titular.
 O Reitor da Universidade de São Paulo, consoante o deli-berado pela Comissão de Atividades Acadêmicas, em sessão de 05.12.2022, baixa a seguinte
PORTARIA:
 Artigo 1º – O cargo de Professor Titular nº 161993, redis-tribuído provisoriamente para a Faculdade de Odontologia de Bauru pela Portaria GR nº 7.855/2022, fica redistribuído, nos termos do inciso I do artigo 162-A do Regimento Geral, para o Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da mesma Unidade.
 Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP nº 22.1.4365.25.2).

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Retificação do D.O.E. de 12/01/2024 - na Instrução Nor-mativa USP – Provão Paulista Seriado do Ensino Médio 2024, no Anexo II – Cronograma Provão Paulista Seriado 2024, Pré-Matricula Virtual – 1ª Chamada Regular, onde se lê:

29/01/2024 às 08h até 30/01/2024 às 16h Etapa de Pré-Matricula Virtual para candidatos convocados na 1ª Chamada Regular

A Pré-Matricula Virtual deve ser concluída até às 16 horas do dia 30 de janeiro. O sistema responsável pelo recebimento da solicitação e documentação fica disponível a partir das 08 horas do dia 29 de janeiro até às 16horas do dia 30 de janeiro, de forma ininterrupta.

leia-se: 29/01/2024 às 08h até 31/01/2024 às 16h Etapa de Pré-Matricula Virtual para candidatos convocados na 1ª Chamada Regular

A Pré-Matricula Virtual deve ser concluída até às 16 horas do dia 31 de janeiro. O sistema responsável pelo recebimento da solicitação e documentação fica disponível a partir das 08 horas do dia 29 de janeiro até às 16horas do dia 31 de janeiro, de forma ininterrupta.

EDITORIA DA USP

EDITORIA DA USP
Despacho do Diretor-Presidente, de 31-01-2024
 Ratificando o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Lici-tação, de acordo com o Art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente.
 Unidade interessada: Editora da Universidade de São Paulo
 Processo Contratado:2023.1.472.91.8 - McGraw-Hill LLC

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Portaria para designação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio
 Processo nº 2024.1.16.27.1
 Portaria nº 02/2024 - ECA
 A DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais nos termos do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e da Portaria GR nº 8321/2024, baixa a seguinte
PORTARIA
 Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relaciona-dos, para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito de sua Unidade/Orgão.
 Agente de Contratação e Pregoeiro:
 Daniela de Almeida Flausino – Nº Funcional: 3391402
 Domenico Colacicco Neto – Nº Funcional: 3319136
 Erivaldo Rodrigues de Oliveira – Nº Funcional: 3060278
 Josenildo Severino de Araujo – Nº Funcional: 2462250
 Marcia Rangel – Nº Funcional: 2115530
 Marcio Ruiz Calancha – Nº Funcional: 3056300
 Equipe de Apoio:
 José Roberto Batista – Nº Funcional: 2990465
 Marcos Antonio Gonçalves – Nº Funcional: 2511171
 Maria Isabel Pita – Nº Funcional: 3609842
 Ricardo Lessa Gaspar – Nº Funcional: 4772207
 Art. 2º. Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação ou Pregoeiro no desempenho das atribuições rela-cionadas no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021 e nos artigos 9º e 12 do Decreto Estadual nº 68.220/2023.
 Art. 3º. Caberá à Unidade/Orgão demandante do objeto a responsabilidade de, quando consultada pelo Agente de Contra-tação ou Pregoeiro, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo.
 Art. 4º. Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de con-tratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021.

Art. 5º. Os servidores ora designados poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 7º do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e demais disposições pertinentes.
 Art. 6º. A presente designação de servidores não os isentará de suas atribuições regulares junto às Unidades/Orgãos em que atuam, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.
 Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.
 §1º - Revoga-se, em 01 de fevereiro de 2024, a Portaria ECA nº 01, de 17/01/2024.
 Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, 31 de janeiro de 2024.
 BRASILINA PASSARELLI
 Diretora de Unidade de Ensino

ESCOLA DE ENFERMAGEM

ELEIÇÕES DE REPRESENTANTES DISCENTES DE GRADU-AÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA USP
 HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS - Portaria 082/2023
CONGREGAÇÃO:
 Eleitores habilitados: 202 Eleitores votantes: 09
 Chapa: Gabriel Magalhães Reis (T) e Bianca Pontes Sousa
 (S) - 09 votos (ELEITA)
 Nenhum voto nulo
 Nenhum voto branco
 COMISSÃO DE GRADUAÇÃO - CG:
 Eleitores habilitados: 202 Eleitores votantes: 09
 Chapa: Ana Paula Santos Souza (T) e Lavinia Eduarda Gomes Siqueira (S) - 04 votos (ELEITA)
 Chapa: Débora Santos Rodrigues (T) e Maria Helena Mota (S) - 04 votos (ELEITA)
 Votos nulos: 01 voto
 Nenhum voto branco
 CCINT:
 Eleitores habilitados: 202 Eleitores votantes: 09
 Chapa: Thainá Macêdo da Silva (T) e Gleyciane Santos Vieira (S) - 07 votos (ELEITA)
 Votos nulos: 02 votos
 Nenhum voto branco
 CONSELHO DO DEPARTAMENTO ENS:
 Eleitores habilitados: 202 Eleitores votantes: 09
 Chapa: Matheus Pereira dos Santos (T) e lasmin Cordeiro de Oliveira (S) - 09 votos (ELEITA)
 Nenhum voto nulo
 Nenhum voto branco
 CONSELHO DO DEPARTAMENTO ENP:
 Eleitores habilitados: 202 Eleitores votantes: 09
 Individual: Nayara Silva Ferreira - 07 votos (ELEITA)
 Votos nulos: 01 voto
 Votos em branco: 01 voto
 CONSELHO DO DEPARTAMENTO ENO:
 Eleitores habilitados: 202 Eleitores votantes: 09
 Individual: José Francisco Cassiano De Oliveira - 09 votos (ELEITA)
 Nenhum voto nulo
 Nenhum voto branco
 Todos eleitores exerceram o direito ao voto através de sistema eletrônico de votação.

A VIGÊNCIA DO MANDATO DE 1 (UM) ANO PASSAR A VALER A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE COMUNICA-DO EM DIÁRIO OFICIAL.
 HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS - Portaria 083/2023
 Representante discente do 2º ano bacharelado
 Eleitores habilitados: 132 Eleitores votantes: 12
 Chapa: Yasmin Campos Teodoro Batista (T) e Melissa Kazue Nita (S) - 10 votos (ELEITA)
 Votos nulos: 02
 Nenhum voto branco
 Representante discente do 3º ano bacharelado
 Eleitores habilitados: 87 Eleitores votantes: 03
 Chapa: João Pedro Jorge Borges (T) e Marcela Mendonça (S) - 14 votos (ELEITA)
 Nenhum voto nulo
 Nenhum voto branco
 Representante discente do 4º ano bacharelado
 Eleitores habilitados: 87 Eleitores votantes: 07
 Chapa: Márcia Matos de Souza (T) e Paulo de Melo Guima-rães (S) - 06 votos (ELEITA)
 Nenhum voto nulo
 Votos em branco: 01 voto
 Representante discente CoC Licenciatura
 Eleitores habilitados: 202 Eleitores votantes: 06
 Maria Luiza da Silva - 06 votos (ELEITA)
 Nenhum voto nulo
 Nenhum voto branco
 Todos eleitores exerceram o direito ao voto através de sistema eletrônico de votação.

A VIGÊNCIA DO MANDATO DE 1 (UM) ANO PASSAR A VALER A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE COMUNICA-DO EM DIÁRIO OFICIAL.
 Homologo o seguinte resultado de eleições discentes de Pós-Graduação abertas pela Portaria EE 075/2023:
 Eleitores habilitados: 274 Eleitores votantes: 33
CONGREGAÇÃO:
 Chapa Lucas Thiago Pereira da Silva (T) e Ruan Nilton Rodri-gues Melo (S) - 31 votos (Eleita)
 Votos nulos: 01
 Votos em branco: 01
 COMISSÃO PAE:
 Chapa Juliana Veloso Gusmão Silva (T) e Crislaine Loqueti Santos Rainho Prado (S) - 28 votos (Eleita)
 Votos nulos: 02
 Votos em branco: 03
 O termo inicial do mandato, que será de um ano, passará a vigorar a partir da publicação desse informe no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
 HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS - Portaria 076/2023
 COMISSÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO - CPQI:
 Eleitores habilitados: 643 Eleitores votantes: 55
 Individual: Mirella Nathalia Santana Silva (Graduação) - 33 votos (ELEITA TITULAR)
 Individual: Cristiane Maria Talala Zogheib (Pós-graduação) - 12 votos (ELEITA SUPLENTE)
 Votos nulos: 08
 Votos em branco: 02
 Todos eleitores exerceram o direito ao voto através de sistema eletrônico de votação.
 A VIGÊNCIA DO MANDATO DE 1 (UM) ANO PASSAR A VALER A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE COMUNICA-DO EM DIÁRIO OFICIAL.
 HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS - Portaria 077/2023
 CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – CTA:
 Eleitores habilitados: 643 Eleitores votantes: 55
 Chapa: Rubens Vitor da Silva (T) e Caroline da Silva Fonseca Paulo (S) - 49 votos (ELEITA)
 Votos nulos: 04
 Votos em branco: 02
 Todos eleitores exerceram o direito ao voto através de sistema eletrônico de votação.
 A VIGÊNCIA DO MANDATO DE 1 (UM) ANO PASSAR A VALER A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE COMUNICA-DO EM DIÁRIO OFICIAL.
 HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS - Portaria 078/2023
 COMISSÃO DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - CCEx:
 Eleitores habilitados: 643 Eleitores votantes: 55
 Individual: Gabriela Lopes Silva (Graduação) - 46 votos (ELEITA)
 Votos nulos: 07
 Votos em branco: 02

Todos eleitores exerceram o direito ao voto através de sistema eletrônico de votação.

A VIGÊNCIA DO MANDATO DE 1 (UM) ANO PASSAR A VALER A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE COMUNICA-DO EM DIÁRIO OFICIAL.
 HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS - Portaria 084/2023
 COMISSÃO DE INCLUSÃO E PERTENCIMENTO - CIP:
 Eleitores habilitados: 643 Eleitores votantes: 55
 Individual: Julia Matheus Tsuchiya (Graduação) - 16 votos
 Chapa: Mayara Caetano da Silva de Oliveira (T) e Giovanna Rossini dos Santos (S) (Graduação) - 32 votos (ELEITA)
 Votos nulos: 05
 Votos em branco: 02
 Todos eleitores exerceram o direito ao voto através de sistema eletrônico de votação.
 A VIGÊNCIA DO MANDATO DE 1 (UM) ANO PASSAR A VALER A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE COMUNICA-DO EM DIÁRIO OFICIAL.
ESCOLA DE ENFERMAGEM
Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato EE nº 17/2022
 PROCESSO Nº 2022.1.611.7.0 e volumes
 Contratante: Escola de Enfermagem, Universidade de São Paulo
 Contratada: Power Brasil Locação e Comércio de Grupos Geradores LTDA (CNPJ 07.811.681/0001-17)
 Objeto do Contrato: Prestação de serviço de locação equi-pamento de geração/transformação de energia nas dependên-cias da Escola de Enfermagem da USP
 Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, a partir de 21/1/2024
 Vigência da prorrogação: 21/1/2024 a 11/1/2025
 Data da assinatura: 15 de dezembro de 2023

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

PROCESSO USP Nº 23.1.00332.11.3
CONTRATO Nº 44/2023
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 44/2023
 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉ-DIO DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ E A EMPRESA SILCON AMBIENTAL LTDA.
 Ao 13 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, a UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ, inscrita no CNPJ sob nº 63.025.530/0025-81, localizada na Avenida Pádua Dias, 11 Independência - Piracicaba SP CEP 13418-900, neste ato representada por sua Diretora, Profa. Thais Maria F. de Souza Vieira, por delegação de competência do M. Reitor, nos termos da Portaria GR nº6561, de 16/06/2014, na Reitoria da Universidade de São Paulo, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo, SP, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa Silcon Ambiental Ltda, CNPJ 50.856.251/0001-40, sediada na Rua Ruzzi, 440 – Sertãozinho – Mauá – SP, CEP 09370850, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com funda-mento nas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, no Decreto Estadual 49722, de 24/06/2005, e demais Portarias referidas no contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, estando as partes vinculadas ao Edital de PREGÃO nº. 28/2023 - ESALQ e a proposta vencedora, assimam o presente termo, obedecendo as seguintes disposições:
 Alterações: Preâmbulo e Cláusula Primeira: Do Objeto, e Cláusula Quinta: Da Vigência, que passam a vigorar com a seguinte redação:
 CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO
 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de execução e vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte dias) corridos, a contar de 13/01/2024 e com término em 13/05/2024, conforme descrito no Anexo I OBJETO DO CONTRA-TO, que integra este termo.
 CLÁUSULA QUINTA DA VIGÊNCIA
 O contrato terá vigência até 13/05/2024.
 As demais cláusulas permanecem inalteradas.
 E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo. Piracicaba, 13 de janeiro de 2024

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA
PORTARIA FCFRP Nº 02, de 31 de janeiro de 2024
 Dispõe sobre a eleição de um representante discente da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da USP, titular e suplente, junto à Comissão de Inclusão e Pertencimento.
 A Vice-Diretora no exercício da Diretoria da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que dispõe o Regimento Geral e o Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte
PORTARIA:
 Artigo 1º - A escolha de um representante discente titular e respectivo suplente junto a Comissão de Inclusão e Pertenci-mento processar-se-á, nos termos da Seção II do Capítulo II do Regimento Geral, em uma única fase, no dia 12 de março de 2024, das 8 (oito) às 17 (dezesete) horas, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos da Universidade de São Paulo.
 Artigo 2º - A eleição será supervisionada por Comissão Eleitoral, composta paritariamente por 2 (dois) docentes e 2 (dois) discentes, sendo 1 (um) discente de graduação e 1 (um) discente de pós-graduação.
 § 1º - Os membros docentes da Comissão mencionada no caput deste artigo serão designados pelo Diretor, dentre os integrantes da Congregação.
 § 2º - Os representantes discentes de graduação e pós-gra-duação nos diferentes órgãos colegiados da Unidade elegerão os membros discentes da Comissão Eleitoral paritária, entre os seus pares que não forem candidatos.
 Artigo 3º - Poderão votar e ser votados todos os alunos regularmente matriculados nos curso de graduação e pós-graduação da FCFRP/USP, sendo elegíveis:
 § 1º - Os alunos de graduação regularmente matriculados que tenham cursado pelo menos doze créditos no conjunto dos dois semestres imediatamente anteriores.
 § 2º - Para os alunos de graduação ingressantes, matricula-dos no primeiro ou segundo semestre dos cursos de graduação, não serão exigidos os requisitos referidos no parágrafo anterior.
 § 3º - Os alunos de pós-graduação matriculados nos progra-mas de pós-graduação da FCFRP-USP.

Artigo 4º - A representação discente ficará assim consti-tuída:
 a) Comissão de Inclusão e Pertencimento (CIP): 1 (um) representante titular e respectivo suplente dos alunos de gradu-ação ou pós-graduação da FCFRP/USP.
 Artigo 5º - O eleitor poderá votar, no máximo, no número de alunos especificados no artigo 4º desta Portaria.
 Artigo 6º - Cessará o mandato do representante discente que deixar de ser aluno regular de graduação ou pós-graduação na Unidade.
 DA INSCRIÇÃO
 Artigo 7º - O pedido de inscrição individual ou por chapa dos candidatos, formulado por meio de requerimento, deverá ser enviado para o e-mail institucional da Seção de Apoio Acadêmico (apoioacd@fcfrp.usp.br) pelo e-mail institucional do representante titular, com o de acordo do representante suplente também em e-mail institucional, até o dia 1º de março de 2024, às 17 horas, acompanhado de declaração de que o candidato é aluno regularmente matriculado no curso de graduação ou programa de pós-graduação da Unidade.
 § 1º - A declaração mencionada no caput deste artigo deve-rá ser expedida pelo Serviço de Graduação ou Pós-Graduação ou pelo Sistema Júpiter ou Janus, respectivamente.
 § 2º - Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos pela Direção.
 § 3º - O quadro dos candidatos cuja inscrição tiver sido deferida será divulgado na página da Unidade, no dia 4 de março de 2024, a partir das 16 horas.
 § 4º - Recursos contra o eventual indeferimento de inscrição poderão ser encaminhados à Assistência Técnica Acadêmica, no período de 5 a 7 de março de 2024. A decisão será divulgada na página da Unidade, no dia 8 de março de 2024.
 DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA
 Artigo 8º - A Seção de Apoio Acadêmico encaminhará aos eleitores, no dia 11 de março de 2024, no e-mail cadastrado na base de dados corporativa da USP, o endereço eletrônico do sistema de votação com o qual o eleitor poderá exercer seu voto utilizando a senha única.
 Artigo 9º - A ordem, na cédula, das candidaturas individuais e em chapas será apresentada de modo aleatório, utilizando ferramenta disponível no Sistema de Votação.
 Parágrafo único - A ferramenta supracitada prevê que a disposição das candidaturas na cédula será alterada aleatoria-mente a cada novo voto.
 Artigo 10 - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe o sigilo e a inviolabilidade.
 Parágrafo único - Apurados os votos, o número de cédulas eletrônicas utilizadas deverá corresponder ao número de elei-tores votantes.
 DOS RESULTADOS
 Artigo 11 - A totalização dos votos da eleição será divul-gada na página da Unidade, no dia 13 de março de 2024, até às 15h.
 Artigo 12 - Ocorrendo empate de votos, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
 I - o aluno mais idoso;
 II - o maior tempo de matrícula na USP.
 Artigo 13 - Após a divulgação referida no artigo 11, cabe recurso, no prazo de três dias úteis.
 Parágrafo único - O recurso a que se refere o caput deste artigo deverá ser encaminhado à Assistência Técnica Acadêmica por e-mail (atac@fcfrp.usp.br) até as 17h do dia 18 de março de 2024, e será decidido pelo Diretor.
 Artigo 14 - O resultado final da eleição, após a homologa-ção pelo Diretor, será divulgado na página da Unidade.
 Parágrafo único - Na hipótese de ser constatada irregu-laridade no processo eleitoral, o caso deverá ser submetido à Procuradoria Geral para análise e, posteriormente, à CLR, para deliberação.
 Artigo 15 - Após a apuração final, será lavrada ata contendo a data, a hora de abertura e encerramento dos trabalhos, o resultado e os fatos mais relevantes ocorridos na eleição, a qual deverá ser assinada pelos membros da Comissão Eleitoral.
 Artigo 16 - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Diretor.
 Artigo 17 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
Extratos de Termos de Convênio e Aditamento
 Retificação de Termo de Aditamento
 Processo 23.1.00221.81.8. Conveniente: Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia (Fundace). Objeto: colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de Especialização “MBA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA E LIDERANÇA DIGITAL – edição 23.001”. Na publicação de 04/01/2024, onde se lê: “Aditamento Nº 01/1017207”, leia-se: “Aditamento Nº 02/1017207”.
Extrato de Termo de Convênio – Acordo de Confiden-cialidade
 Acordo de Confidencialidade entre a Universidade de São Paulo, no interesse da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto e Groupe Kedge Business School.
 Processo 2021.1.54.81.2.
 Convênio: 1012854
 Coordenador: Roberto Guena de Oliveira.
 Objeto: O objeto do presente acordo são os dados pessoais dos alunos intercambistas matriculados nas instituições partí-cipes. Vigência: 31/03/2021 a 30/03/2026. Data da assinatura: 31/03/2021.

Portaria 02/2024 designação (0033750494)

Unidade Despesa:27 - Escola de Comunicações e Artes

Centro Gerencial:\DIR2014\ATAD2014\SVGER ((Serviços Gerais))

Valor Total Estimado:2.058,00

Requisitante:6833640 - Jéssica Ferraz dos Santos (jessica.ferraz.santos@usp.br)

Telefone:(0xx11)3091-4483 - ramal USP: 914483

Finalidade:Aquisição de gás de cozinha para atender a demanda dos departamentos e Administração.

Data de Cadastro:05/07/2024 17:03

Última Alteração:10/07/2024 17:50

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1	9160	478601	9352635	5687667	14	BOTIJAO 13 QUILOGRAMA	Para compras
Preço Unitário						Item Despesa	
147,0000						33903024	
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra	
COMBUSTIVEIS, OLEOS, LUBRIFICANTES E CERAS / COMBUSTIVEIS LIQUIDOS E GASOSOS, (ATACADO VIA DISTRIBUIDOR) / COMBUSTIVEL						-	
Características							
UNIDADE DE COMPRA: BOTIJAO 13 QUILOGRAMA							
TIPO: GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)							
CLASSIFICACAO: ACONDICIONADO EM CILINDRO COM 13 KG (P-13)							
LEGISLACAO: DE ACORDO COM AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANP							
AVALIACAO: COMPOSTO POR PROPANO E BUTANO, INFLAMAVEL							
Complemento:							
Recarga para 14 botijões de gás GLP, com 13 kg cada (P13), sendo 5 para o prédio central, 2 para o CJE, 1 para o CRP, 4 para o CAP e 2 para o CMU.							
Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim							

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Contratação necessária para reposição do gás de cozinha, que é utilizado diariamente na ECA e sem o qual não é possível dar continuidade às atividades das copas, como a preparação de café.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Não se aplica: Não houve PCA no ano anterior.

III - Requisitos da contratação.

Devem ser entregues botijões carregados com gás do tipo GLP (gás liquefeito de petróleo) e recolhidos os botijões vazios.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Recarga para 14 botijões de gás GLP, com 13 kg cada (P13), sendo 5 para o prédio central, 2 para o CJE, 1 para o CRP, 4 para o CAP e 2 para o CMU.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Não se aplica: Visto que os fogões da ECA têm funcionamento a gás, a única solução para a demanda é a recarga dos botijões.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Valores estimados com base na média dos preços apresentados nos orçamentos:

Valor unitário: R\$ 147,00

Valor total: R\$ 2058,00

Vide anexo para o elemento VI.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

É solução simples, pois não é necessária outra contratação para satisfazer a demanda.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

Como se trata de apenas um item, não se aplica o parcelamento.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Manter os fogões das copas funcionando regularmente e atendendo às demandas das pessoas que utilizam as dependências desta Escola.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Apenas disponibilizar um funcionário para acompanhar a entrega.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não se aplica: Não há contratações correlatas ou interdependentes.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos

requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Não se aplica: Não há impactos ambientais significativos.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

É viável a contratação principalmente porque há uma máquina de café quebrada, o que causou aumento na utilização do gás e na necessidade de reposição.



ALIGAS COMERCIO DE GAS LTDA ME
CNPJ 01.283.945/0001-20 IE: 114.904.228.114
End.: Av. Jerimanduba, 751 CEP: 05181-000
São Paulo /SP Tel.: 3941-2155 / 3949-7834
ali.gas@uol.com.br

SÃO PAULO, 08 DE JULHO DE 2024

**Assistência Técnica Administrativa
Escola de Comunicações e Artes - USP**

ORÇAMENTO

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
PRAZO PARA ENTREGAR : 5 DIAS
PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 DIAS

-DADOS BANCÁRIOS:

BCO DO BRASIL : A/G: 6846-2 C/C: 1915-1

BCO ITAÚ : A/G: 0757 C/C: 49039-6

BCO BRADESCO : A/G: 897 C/C: 247634

ITEM	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	Valor unit.	Total	Marca/ Modelo
01	14	gás de cozinha –composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável pesando 13kg , acondicionado em botijão e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 da ANP, NBR – 14024 DA ABTN (COM TROCA DE CILINDRO VAZIO)	R\$125,00	R\$1.750,00	Liquigás

01.283.945/0001-20

ALIGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA-ME

Av. Jerimanduba, 751

Jaraguá-CEP: 05181-000

São Paulo/SP

Ailton R. da Silva / Gerente de Vendas



SOROGAS COMERCIO DE GAS LTDA ME
CNPJ: 40.377.379.0001/78

IE: 798.452.142.116 IM: 391.141

Fone: 11 4707-6000

E-mail: licitacao@famagas.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: SOROGAS COMERCIO DE GAS LTDA ME

CNPJ: 40.377.379.0001/78

Endereço: AVENIDA DR. ARTUR BERNARDES, 1179 VILA GABRIEL

Cidade: SOROCABA Estado: SP

CEP: 18081-000 Tel/Fax: 11- 4707-6000 / 11 984108269

E-mail: Ransley.licitacao@gmail.com / licitacao@famagas.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

À Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (ECA-USP)

Avenida Professor Lúcio Martins Rodrigues, 443

CNPJ: 63.025.530/0021-58

LOTE	Descrição	Quant	Unid	Valor Unitario	Valor Total	Marca
1	Recarga de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), em botijões de 13 (treze) kg,	14	BOTIJÃO 13 KG	R\$ 110,00	R\$ 1540,00	CONSIGAZ

Validade da Proposta: 120 (CENTO E VINTE) dias, contados da data de a sessão pública do pregão.

Pagamento: em até 30 (TRINTA) dias.

Prazo de entrega: em até 48 (quarenta e oito) horas) após a emissão da AF - Autorização de Fornecimento.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Dados do representante legal que assinará a Ata/contrato:

A empresa SOROGAS COMERCIO DE GAS LTDA, qualifica o Sr RANSLEY VEIGA SENA., Pessoa Física inscrita no CPF/MF nº 331.262.028-70 e RG. Nº.32.977.083-4, data de nascimento .03/05/1986. estado civil CASADO, REPRESENTANTE COMERCIAL, endereço a Rua VIRGILIO CANHETE ,nº 259 AP 34C Bairro .JD BROTINHO Cidade de JANDIRA, Estado de SAO PAULO, com os seguintes endereços eletrônicos: e-mail 1 ransley.licitacao@gmail.com , e-mail 2 ransleyvsena@hotmail.com

DADOS PARA PAGAMENTO:

BANCO DO BRASIL AGENCIA 1529-6 CONTA CORRENTE 73.436-5

Para assinar a Ata/contrato, caso seja vencedora do certame

SOROCABA,09 de julho de 2024

Ransley Veiga Sena
PROCURADOR



São Paulo, 05 de Julho de 2024

ESCOLA DE COMUNICACOES E ARTES

Rua LUCIO MARTINS RODRIGUES, 443

Fone: (11) 3091 4483

A/C. **Jéssica Ferraz**

É com grande satisfação que apresentamos à V. Sas. a nossa empresa.

A Comercial de Gás Ceasa Ltda. atua no mercado de G.L.P. (**G**ás **L**iquifeito de **P**etróleo) representando a marca Liquigás há mais de 25 anos oferecendo aos seus clientes o melhor em atendimento e capacidade técnica.



Oferecemos aos nossos Clientes:

- ✓ G.L.P. filtrado com a qualidade e segurança da maior empresa de Gás e Energia do Brasil;
- ✓ Valilhames revisados periodicamente por departamento técnico altamente especializado;
- ✓ Frota exclusiva para atendimento do segmento Industrial e Comercial efetuando *Entrega Rápida* em pronto atendimento às necessidades de nossos clientes;
- ✓ Assistência Técnica especializada 24 horas por dia com equipe altamente treinada e capacitada;

Proposta para fornecimento:

Preços:

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
G.L.P. Envasado de 13kg	14	R\$ 120,00	R\$ 1680,00

Condições de Pagamento:

- A vista
- Crédito
- Débito
- Pix

Colocamo-nos a disposição para informações adicionais e pronto atendimento.

Comercial de Gás Ceasa Ltda.

Rua Ari Aps, 448 – Jd. Pinheiros – CEP 05594-010 – São Paulo – SP

Telefones: **11 3732 3000 ou 0800 10 66 10** - E-mail comercial@gasceasa.com.br

Amad Comércio e Transporte de Gás Eireli - CNPJ 67 795 682/0001-47

Av. Dr. Francisco Munhoz Filho, 1915 - Cidade Líder - São Paulo - SP



A/C, Assistência Técnica Administrativa - Escola de Comunicações e Artes - USP

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: AMAD COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS EIRELI		
Endereço: AV DOUTOR FRANCISCO MUNHOZ FILHO, 1915		CEP 08280-107
Bairro: CIDADE LÍDER	Cidade / Estado: SÃO PAULO - SP	
Telefone(s): (11) 2037-1505 / (11) 2297-1452		E-mail: amadgas2014@gmail.com
CNPJ (MF): 67.795.682/0001-47		Inscrição Estadual: 113.433.523.118
E-mail: amadgas2014@gmail.com		
Banco do Brasil	Agência: 6814-4	Conta Corrente: 2126-1

Validade Proposta: 60 dias	Marca: Nacional Gás	Pagamento: 30 dias
----------------------------	---------------------	--------------------

PRODUTOS

Item	Especificação do(s) Material (is) e/ou Serviço(s)	Unidade	Valor Unitario	Qtde.	Valor Total (R\$)
1	Gás GLP , composto de propano e butano, envasado em cilindro de 13 kg com lacre, em padrão da ABNT e validade de acordo com as normas técnicas, conforme portarias e correlatos da Agência Nacional de Petróleo.	Carga	R\$ 180,00	14	R\$ 2.520,00
VALOR TOTAL: R\$ 2.520,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS)					

São Paulo, 05 de Julho de 2024

Emerson Calil A. M. Assem - ADMINISTRADOR

RG nº: 18.635.032 CPF nº: 146.273.248-803





LIMA GAS DISTRIBUIDORA EIRELLI
RUA RENATO KATSUYA SATO, 837
PQ. CRUZEIRO DO SUL – SÃO PAULO – SP CEP 08070-310
CNPJ: 01.231.358/0001-98

PROPOSTA COMERCIAL

À, Assistência Técnica Administrativa - Escola de Comunicações e Artes - USP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIT.	QTD	TOTAL
01	Recarga para gás , uso: doméstico, capacidade: cerca de 13 kg, acessórios: com válvula e mecanismo de segurança MARCA NACIONAL GAS	R\$ 200,00	14	R\$ 2.800,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

Validade do produto / Prazo de Garantia: 12 meses. .

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias corridos, do recebimento da nota de fornecimento,

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias corridos após a entrega do material

Frete e impostos inclusos

BANCO DO BRASIL
AG 3027-9
Conta Corrente 25.941-1



Contato: ANDERSON FERREIRA

São Paulo, 05 de Julho de 2024.

E-mail: limagasitaquera@gmail.com Fones: (11) 2747-1904/2747-0527



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código MHPT-8W8Y-H17W-1211 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/MHPT-8W8Y-H17W-1211>

Osvaldo Olímpio de Macedo

Nº USP: 7338660

Data: 10/07/2024 17:48

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Atraso na entrega/execução

Probabilidade de ocorrência: 2 - moderada

Impacto estimado: 2 - moderado

Possibilidade de mitigação: 2 - alta

Índice do risco: 2 - médio

Soluções: Prever cláusulas contratuais de penalidade; Não solicitar prazos exíguos

Risco: Baixa qualidade de material/serviço

Probabilidade de ocorrência: 2 - moderada

Impacto estimado: 2 - moderado

Possibilidade de mitigação: 2 - alta

Índice do risco: 2 - médio

Soluções: Trocar ou devolver o produto; Prever cláusulas contratuais de penalidade; Assertividade na especificação do objeto; Criteriosidade no recebimento do objeto

Risco: Falta de matéria prima

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

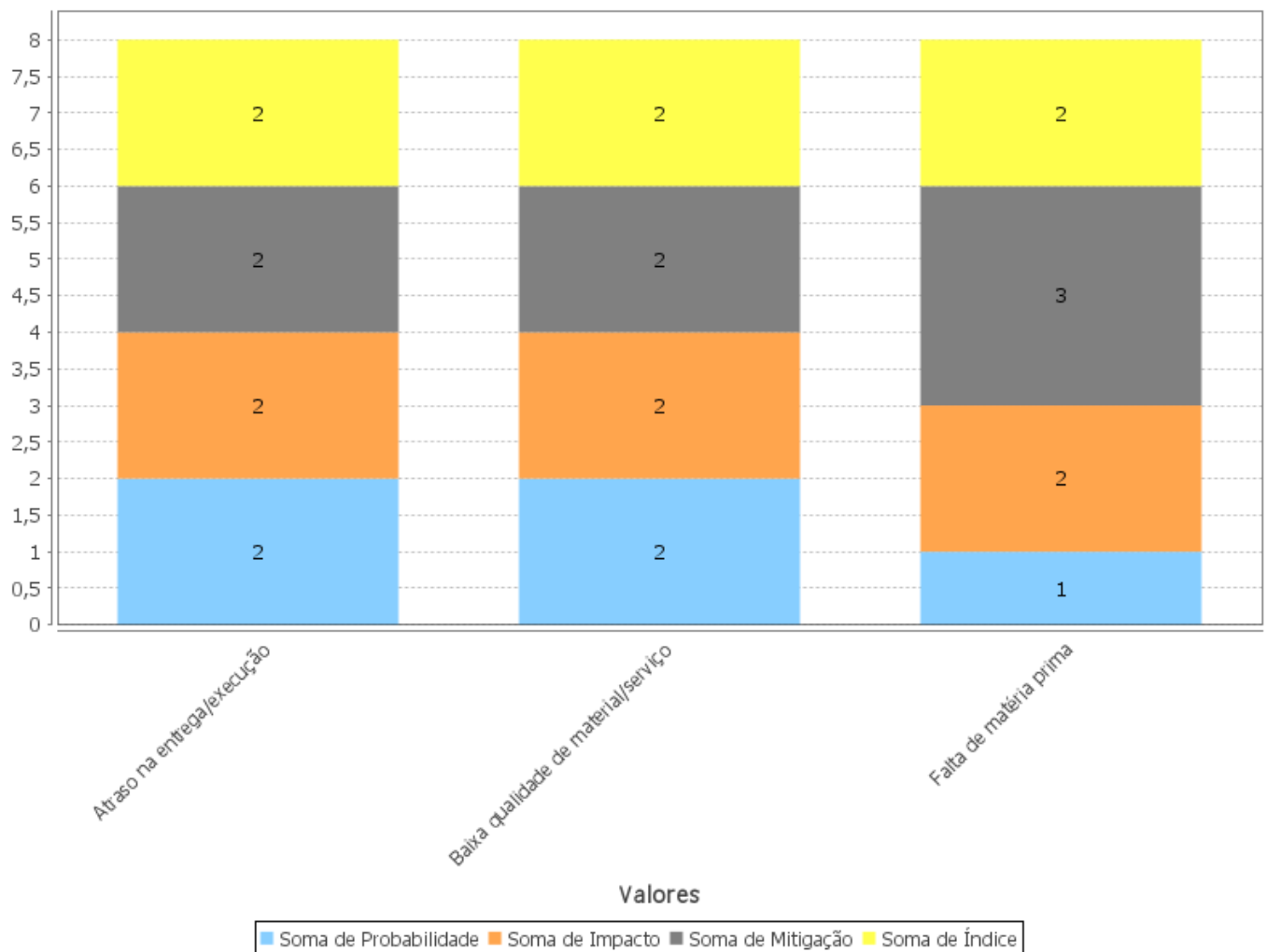
Impacto estimado: 2 - moderado

Possibilidade de mitigação: 3 - média

Índice do risco: 2 - médio

Soluções: Solicitar a demanda com antecedência

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 9XWC-KXNE-SIKB-PUQR no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/9XWC-KXNE-SIKB-PUQR>

Osvaldo Olímpio de Macedo

Nº USP: 7338660

Data: 10/07/2024 17:47



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 201585/2024

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação Vf. anexo para detalhamento.

Anexo: Vide anexo para "Termo de Referência Preliminar".

Termo de Referência

Objeto: Aquisição de gás de cozinha para atender a demanda dos departamentos e Administração. Devem ser entregues botijões carregados com gás do tipo GLP e recolhidos os botijões vazios.

Especificações: Recarga para 14 botijões de gás GLP, com 13 kg cada (P13), sendo 5 para o prédio central, 2 para o CJE, 1 para o CRP, 4 para o CAP e 2 para o CMU.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código XUMZ-7KPQ-M736-E4QJ no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/XUMZ-7KPQ-M736-E4QJ>

Osvaldo Olímpio de Macedo

Nº USP: 7338660

Data: 10/07/2024 17:49



SOROGAS COMERCIO DE GAS LTDA ME
CNPJ: 40.377.379.0001/78
IE: 798.452.142.116 IM: 391.141
Fone: 11 4707-6000
E-mail: licitacao@famagas.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: SOROGAS COMERCIO DE GAS LTDA ME
CNPJ: 40.377.379.0001/78
Endereço: AVENIDA DR. ARTUR BERNARDES, 1179 VILA GABRIEL
Cidade: SOROCABA Estado: SP
CEP: 18081-000 Tel/Fax: 11- 4707-6000 / 11 984108269
E-mail: Ransley.licitacao@gmail.com / licitacao@famagas.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

À Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (ECA-USP)

Avenida Professor Lúcio Martins Rodrigues, 443

CNPJ: 63.025.530/0021-58

LOTE	Descrição	Quant	Unid	Valor Unitario	Valor Total	Marca
1	Recarga de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), em botijões de 13 (treze) kg,	14	BOTIJÃO 13 KG	R\$ 110,00	R\$ 1540,00	CONSIGAZ

Validade da Proposta: 120 (CENTO E VINTE) dias, contados da data de a sessão pública do pregão.

Pagamento: em até 30 (TRINTA) dias.

Prazo de entrega: 30 dias após a emissão da AF - Autorização de Fornecimento.

CONCORDAMOS COM A RESOLUÇÃO 8548/2023

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Dados do representante legal que assinará a Ata/contrato:

A empresa SOROGAS COMERCIO DE GAS LTDA, qualifica o Sr RANSLEY VEIGA SENA., Pessoa Física inscrita no CPF/MF nº 331.262.028-70 e RG. Nº 32.977.083-4, data de nascimento .03/05/1986. estado civil CASADO, REPRESENTANTE COMERCIAL, endereço a Rua VIRGILIO CANHETE ,nº 259 AP 34C Bairro .JD BROTINHO Cidade de JANDIRA, Estado de SÃO PAULO, com os seguintes endereços eletrônicos: e-mail 1 ransley.licitacao@gmail.com , e-mail 2 ransleyvsena@hotmail.com

DADOS PARA PAGAMENTO:

BANCO DO BRASIL AGENCIA 1529-6 CONTA CORRENTE 73.436-5

Para assinar a Ata/contrato, caso seja vencedora do certame

SOROCABA, 09 de julho de 2024

Ransley Veiga Sena
PROCURADOR



ALIGAS COMERCIO DE GAS LTDA ME
CNPJ 01.283.945/0001-20 IE: 114.904.228.114
End.: Av. Jerimanduba, 751 CEP: 05181-000
São Paulo /SP Tel.: 3941-2155 / 3949-7834
ali.gas@uol.com.br

SÃO PAULO, 08 DE JULHO DE 2024

**Assistência Técnica Administrativa
Escola de Comunicações e Artes - USP**

ORÇAMENTO

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
PRAZO PARA ENTREGAR : 5 DIAS
PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 DIAS

-DADOS BANCÁRIOS:

BCO DO BRASIL : A/G: 6846-2 C/C: 1915-1

BCO ITAÚ : A/G: 0757 C/C: 49039-6

BCO BRADESCO : A/G: 897 C/C: 247634

ITEM	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	Valor unit.	Total	Marca/ Modelo
01	14	gás de cozinha –composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável pesando 13kg , acondicionado em botijão e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 da ANP, NBR – 14024 DA ABTN (COM TROCA DE CILINDRO VAZIO)	R\$125,00	R\$1.750,00	Liquigás

01.283.945/0001-20

ALIGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA-ME

Av. Jerimanduba, 751

Jaraguá-CEP: 05181-000

São Paulo/SP

Ailton R. da Silva / Gerente de Vendas



São Paulo, 05 de Julho de 2024

ESCOLA DE COMUNICACOES E ARTES

Rua LUCIO MARTINS RODRIGUES, 443

Fone: (11) 3091 4483

A/C. **Jéssica Ferraz**

É com grande satisfação que apresentamos à V. Sas. a nossa empresa.

A Comercial de Gás Ceasa Ltda. atua no mercado de G.L.P. (**G**ás **L**iquifeito de **P**etróleo) representando a marca Liquigás há mais de 25 anos oferecendo aos seus clientes o melhor em atendimento e capacidade técnica.



Oferecemos aos nossos Clientes:

- ✓ G.L.P. filtrado com a qualidade e segurança da maior empresa de Gás e Energia do Brasil;
- ✓ Valilhames revisados periodicamente por departamento técnico altamente especializado;
- ✓ Frota exclusiva para atendimento do segmento Industrial e Comercial efetuando *Entrega Rápida* em pronto atendimento às necessidades de nossos clientes;
- ✓ Assistência Técnica especializada 24 horas por dia com equipe altamente treinada e capacitada;

Proposta para fornecimento:

Preços:

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
G.L.P. Envasado de 13kg	14	R\$ 120,00	R\$ 1680,00

Condições de Pagamento:

- A vista
- Crédito
- Débito
- Pix

Colocamo-nos a disposição para informações adicionais e pronto atendimento.

Comercial de Gás Ceasa Ltda.

Rua Ari Aps, 448 – Jd. Pinheiros – CEP 05594-010 – São Paulo – SP

Telefones: **11 3732 3000 ou 0800 10 66 10** - E-mail comercial@gasceasa.com.br

Amad Comércio e Transporte de Gás Eireli - CNPJ 67 795 682/0001-47

Av. Dr. Francisco Munhoz Filho, 1915 - Cidade Líder - São Paulo - SP



A/C, Assistência Técnica Administrativa - Escola de Comunicações e Artes - USP

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: AMAD COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS EIRELI		
Endereço: AV DOUTOR FRANCISCO MUNHOZ FILHO, 1915		CEP 08280-107
Bairro: CIDADE LÍDER	Cidade / Estado: SÃO PAULO - SP	
Telefone(s): (11) 2037-1505 / (11) 2297-1452		E-mail: amadgas2014@gmail.com
CNPJ (MF): 67.795.682/0001-47		Inscrição Estadual: 113.433.523.118
E-mail: amadgas2014@gmail.com		
Banco do Brasil	Agência: 6814-4	Conta Corrente: 2126-1

Validade Proposta: 60 dias	Marca: Nacional Gás	Pagamento: 30 dias
----------------------------	---------------------	--------------------

PRODUTOS

Item	Especificação do(s) Material (is) e/ou Serviço(s)	Unidade	Valor Unitario	Qtde.	Valor Total (R\$)
1	Gás GLP , composto de propano e butano, envasado em cilindro de 13 kg com lacre, em padrão da ABNT e validade de acordo com as normas técnicas, conforme portarias e correlatos da Agência Nacional de Petróleo.	Carga	R\$ 180,00	14	R\$ 2.520,00
VALOR TOTAL: R\$ 2.520,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS)					

São Paulo, 05 de Julho de 2024

Emerson Calil A. M. Assem - ADMINISTRADOR

RG nº: 18.635.032 CPF nº: 146.273.248-803





LIMA GAS DISTRIBUIDORA EIRELLI
RUA RENATO KATSUYA SATO, 837
PQ. CRUZEIRO DO SUL – SÃO PAULO – SP CEP 08070-310
CNPJ: 01.231.358/0001-98

PROPOSTA COMERCIAL

À, Assistência Técnica Administrativa - Escola de Comunicações e Artes - USP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIT.	QTD	TOTAL
01	Recarga para gás , uso: doméstico, capacidade: cerca de 13 kg, acessórios: com válvula e mecanismo de segurança MARCA NACIONAL GAS	R\$ 200,00	14	R\$ 2.800,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

Validade do produto / Prazo de Garantia: 12 meses. .

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias corridos, do recebimento da nota de fornecimento,

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias corridos após a entrega do material

Frete e impostos inclusos

BANCO DO BRASIL
AG 3027-9
Conta Corrente 25.941-1



Contato: ANDERSON FERREIRA

São Paulo, 05 de Julho de 2024.

E-mail: limagasitaquera@gmail.com Fones: (11) 2747-1904/2747-0527

Compra: 64537 / 2024

Validade: 120 dias corridos

Prazo de Pagamento: 28 dias corridos

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Item 1 | Lote: | Bem: 9352635 | BEC: 5687667 | COMBUSTIVEL,GLP,13KG | Método: Menor Preço | Valor Prev.: 110,00

#Pesq.	Data	Nome	Doc. Fornecedor	Obs.Pesq.	Validade	Prazo Pqto.	Prazo de Entrega	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Calcular?	Obs.Item	Parâmetros
1	09/07/2024	SOROGAS COMERCIO DE GAS LTDA ME	40.377.379/0001-78		120 dias corridos	30 dias corridos	30 dia(s) corridos	14,00	110,00	1.540,00	Sim		IV
5	16/07/2024	Referência de compras anteriores	63.025.530/0001-04	Pesquisa baseada no histórico de compras dos últimos 12 meses	-	-	-	14,00	118,67	1.661,38	Sim	Período: 27/09/2023 a 23/04/2024 (em 3 compra(s))	II
3	05/07/2024	Amad com e transp gás ltda	67.795.682/0001-47		60 dias corridos	30 dias corridos	30 dia(s) corridos	14,00	120,00	1.680,00	Sim		IV
2	08/07/2024	Aligas comercio de gas ltda me	01.283.945/0001-20		30 dias corridos	30 dias corridos	5 dia(s) corridos	14,00	125,00	1.750,00	Sim		IV
4	05/07/2024	Limas gas distribuidora eirelli	01.231.358/0001-98		60 dias corridos	30 dias corridos	15 dia(s) úteis	14,00	200,00	2.800,00	Sim		IV

Parâmetros

Código	Descrição
I	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo.
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa.
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;
IV	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta.
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.
VI	Nas contratações diretas decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 3º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (Art. 10, § 1º, Decreto nº 67.888/23).
VII	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia ou correspondentes no âmbito estadual. (Art. 23, §2º, I da Lei nº 14.133/21).



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código HWD5-271C-IWEL-YYN1 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/HWD5-271C-IWEL-YYN1>

Alessandro Menegat

Nº USP: 16100787

Data: 16/07/2024 10:28

Pesquisa em compras anteriores

Item	Bem	BEC	Nome	Observações		Valor Unitário
1	9352635	5687667	COMBUSTIVEL,GLP,13KG	Período: 27/09/2023 a 23/04/2024 (em 3 compra(s))		118,67
	Compra	Data	Unidade	Fornecedor	Marca/Modelo	Valor Unitário
	221070/2023	27/09/2023 08:12	ECA	Lima Gás Distribuidora Ltda.	NACIONAL/13 KG	135,00
	25043/2024	23/04/2024 09:52	FMVZ	Fortal Gás e Locações Ltda	/	121,00
	215363/2023	09/10/2023 14:38	FFCLRP	RP Gás Comercial Ltda.	Supergasbras/	100,00



Alessandro Menegat <alessandromenegat@usp.br>

reserva compra 64537

1 mensagem

Alessandro Menegat <alessandromenegat@usp.br>
Para: jrbatist@usp.br

16 de julho de 2024 às 11:12

Bom dia
Encaminho compra 64537, SEI 154.00003577/2024-13 para fazer a reserva.
Desde já agradeço
Alessandro



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



INFORMAÇÃO

Encaminhe-se à STLICOM para informar o grupo e a dotação a serem utilizados, para a elaboração da reserva e empenho.

São Paulo, 17 de julho de 2024.

Att,
José Roberto Batista
Serviços de Convênios e Contratos
Escola de Comunicações e Artes-USP
(11) 3091 4015

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES (ECA)
Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Prédio Central
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo/SP. Brasil
www3.eca.usp.br | eca@usp.br
Fone: +55 113091-4372/4374/



Data: 18/07/2024 11:31

Valor: 1.540,00

Motivo: Para atender ao DC 64537/2024 (Compra de gás)

Característica: Normal

Atendido por: 3391402 - Daniela de Almeida Flausino

Origem

Unidade de Despesa: 27 - Escola de Comunicações e Artes

Grupo Básico: 0 - Básica

Centro de Despesa: DISTRIBUIDOR

Dotação Número: 2024001819

Item de Despesa: 339039001 Outros Serviços de Terceiros - PJ

Função: 12 Educação

Subfunção: 364 Ensino Superior

Programa: 4807 Ensino Superior no Estado de São Paulo

Atividade: 5305 Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa nas Universidades e Faculdades Estaduais

Destino

Unidade de Despesa: 27 - Escola de Comunicações e Artes

Grupo Básico: 0 - Básica

Centro de Despesa: SVGER

Dotação Número: 2024042620

Item de Despesa: 339030001 Material de Consumo

Função: 12 Educação

Subfunção: 364 Ensino Superior

Programa: 4807 Ensino Superior no Estado de São Paulo

Atividade: 5305 Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa nas Universidades e Faculdades Estaduais



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

MERCÚRIO WEB - Sistema de Gerenciamento e Execução Orçamentária e Financeira

Documento da Reserva 3368570/2024

Unidade de Despesa: 27 Escola de Comunicações e Artes

Data: 19/07/2024 Processo:

Valor: 1.540,00

Convênio:

Compra: 64537/2024 Dispensa - 14.133/21 - II - Serviços e compras (Compra Direta) 27 - ECA

Finalidade: Gás de cozinha

Grupo Básico: 0 - Básica

Dotação: 42620 / 2024

Fonte Recurso: Tesouro

Elemento de Despesa: 339030 Material de Consumo

Função: 12 Educação

Programa: 364 Ensino Superior

Subprograma: 4807 Ensino Superior no Estado de São Paulo

Atividade: 5305 Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa nas Universidades e

Elaborado por: 2990465 José Roberto Batista

Itens de Planejamento da Proposta de Convênio



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



INFORMAÇÃO

Reserva consolidada. Encaminhe-se a Seção Técnica de Licitações e Compras para prosseguimento.

São Paulo, 19 de julho de 2024.

Att,
José Roberto Batista
Serviços de Convênios e Contratos
Escola de Comunicações e Artes-USP
(11) 3091 4015



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



3- Justificativa da Caracterização da Hipótese Legal - art. 75, inciso I ou II:

Justificativa técnica de enquadramento da contratação à hipótese do art. 75, inciso I ou II:

Justifico que o valor de menor preço previsto para a realização da compra gás de cozinha, conforme apurado pelo os 5 orçamentos coletados, é de R\$ 1540,00, portanto, dentro do limite máximo constante do inciso II da Lei Nº 14.133/2021.

Respeita o limite de valor, considerando o somatório das contratações de mesma natureza, realizadas pela unidade gestora, no mesmo exercício financeiro:

Sim, a contratação respeita o limite de valor. até o momento previsão de compra a ser realizada no mesmo exercício financeiro, de forma que ultrapasse o teto do mesmo inciso.

São Paulo, 19 de julho de 2024

Alessandro Menegat
Comprador



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 5UFY-75PX-IDQG-1J6Y no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/5UFY-75PX-IDQG-1J6Y>

Alessandro Menegat

Nº USP: 16100787

Data: 19/07/2024 14:46

São Paulo, 15 de julho de 2024,

Justificativa para Contratação sem Disputa Eletrônica

Solicitamos que a aquisição de recarga para 14 botijões de gás GLP, com 13 kg cada (P13), sendo 5 para o prédio central, 2 para o CJE, 1 para o CRP, 4 para o CAP e 2 para o CMU, seja feita sem disputa eletrônica, conforme instruído pelo artigo 8º do Decreto Nº 68.304/2024.

Justificamos a escolha desse tipo de contratação, pois a demanda tem o valor estimado de R\$ 2058,00, que se encontra na faixa de valores indicada no *caput* do artigo 8º do Decreto Nº 68.304/2024. Além disso, a contratação se enquadra no §1º desse mesmo artigo, segundo o qual “nas hipóteses de que trata o ‘caput’ deste artigo, admite-se, excepcionalmente, procedimento sem disputa eletrônica, desde que esteja justificada a vantagem para a Administração”.

Defendemos o enquadramento como vantagem para a Administração, visto que o gás GLP é essencial para o bom funcionamento das copas desta escola. Boa parte de seu uso tem se concentrado no preparo do café que abastece reuniões, bancas e concursos de docentes, além do consumido no dia a dia pelos funcionários da ECA. Como a máquina de café se encontra quebrada, a demanda dos fogões para esquentar a água utilizada na preparação de grandes quantidades de café aumentou significativamente, o que exige que a recarga seja feita logo, uma vez que os botijões utilizados atualmente estão quase chegando ao fim.

De acordo,

Profa. Dra. Brasilina Passarelli
Diretora ECA-USP

Cordialmente,

Osvaldo Olímpio de Macedo
Chefe Adm. de Serviço
Serviços Gerais ECA-USP



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código P9ST-CUR6-IACE-RDTY no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/P9ST-CUR6-IACE-RDTY>

Brasilina Passarelli

Nº USP: 2094980

Data: 15/07/2024 16:43

Osvaldo Olímpio de Macedo

Nº USP: 7338660

Data: 15/07/2024 16:24



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



VALOR ESTIMADO

Em atendimento ao item 5. do relatório de verificação, informo que o valor estimado para a contratação é de R\$ 1540,00.

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Em atendimento ao item 5.2. do relatório de verificação, juntamente com inciso VII do Art. 7º do Decreto Estadual nº 67.888/2023, informo que:

- Item I: a descrição do objeto/serviço a ser contratado consta do documento de demanda
- Item II: a caracterização das fontes consultadas consta da grade da pesquisa
- Item III: a série de preços coletados consta da grade da pesquisa
- Item IV: o método matemático aplicado para definição do valor estimado foi o uso do:

(x) preço mínimo

() preço médio

() mediana

Justificativa da escolha: por ser dispensa de licitação há 5 propostas que, portanto, é também o preço mínimo.

- Item V: a memória de cálculo dos valores e seu valor de *preço mínimo* constam na grade da pesquisa

- Inciso VII, art. 7º, Decreto Estadual nº 67.888/2023

Justificativa da Escolha: por ser dispensa de licitação entre 5 fornecedor escolhido e o que tem o menor preço sobre o serviço a ser fornecido.

São Paulo, 19 de julho de 2024

Alessandro Menegat

Comprador

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES (ECA)

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Prédio Central
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo/SP. Brasil
www3.eca.usp.br | eca@usp.br
Fone: +55 113091-4372/4374/



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código WQ4I-ZDFM-H2UZ-FV3L no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/WQ4I-ZDFM-H2UZ-FV3L>

Alessandro Menegat

Nº USP: 16100787

Data: 19/07/2024 14:45



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Justificativa da escolha: foram coletados 5 orçamentos e considerado o menor valor para a contratação.

São Paulo, 19 de julho de 2024

Alessandro Menegat
Comprador



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 16B1-E2QD-EHP6-HZGH no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/16B1-E2QD-EHP6-HZGH>

Alessandro Menegat

Nº USP: 16100787

Data: 19/07/2024 14:45



SOROGAS COMERCIO DE GAS LTDA ME
CNPJ: 40.377.379.0001/78
IE: 798.452.142.116 IM: 391.141
Fone: 11 4707-6000
E-mail: licitacao@famagas.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: SOROGAS COMERCIO DE GAS LTDA ME
CNPJ: 40.377.379.0001/78
Endereço: AVENIDA DR. ARTUR BERNARDES, 1179 VILA GABRIEL
Cidade: SOROCABA Estado: SP
CEP: 18081-000 Tel/Fax: 11- 4707-6000 / 11 984108269
E-mail: Ransley.licitacao@gmail.com / licitacao@famagas.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

À Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (ECA-USP)

Avenida Professor Lúcio Martins Rodrigues, 443

CNPJ: 63.025.530/0021-58

LOTE	Descrição	Quant	Unid	Valor Unitario	Valor Total	Marca
1	Recarga de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), em botijões de 13 (treze) kg,	14	BOTIJÃO 13 KG	R\$ 110,00	R\$ 1540,00	CONSIGAZ

Validade da Proposta: 120 (CENTO E VINTE) dias, contados da data de a sessão pública do pregão.

Pagamento: em até 30 (TRINTA) dias.

Prazo de entrega: 30 dias após a emissão da AF - Autorização de Fornecimento.

CONCORDAMOS COM A RESOLUÇÃO 8548/2023

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Dados do representante legal que assinará a Ata/contrato:

A empresa SOROGAS COMERCIO DE GAS LTDA, qualifica o Sr RANSLEY VEIGA SENA., Pessoa Física inscrita no CPF/MF nº 331.262.028-70 e RG. Nº 32.977.083-4, data de nascimento .03/05/1986. estado civil CASADO, REPRESENTANTE COMERCIAL, endereço a Rua VIRGILIO CANHETE ,nº 259 AP 34C Bairro .JD BROTINHO Cidade de JANDIRA, Estado de SÃO PAULO, com os seguintes endereços eletrônicos: e-mail 1 ransley.licitacao@gmail.com , e-mail 2 ransleyvsena@hotmail.com

DADOS PARA PAGAMENTO:

BANCO DO BRASIL AGENCIA 1529-6 CONTA CORRENTE 73.436-5

Para assinar a Ata/contrato, caso seja vencedora do certame

SOROCABA,09 de julho de 2024

Ransley Veiga Sena
PROCURADOR



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **40.377.379/0001-78**
Razão Social: **SOROGAS COMERCIO DE GAS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4784-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

Endereço:

**AVENIDA DOUTOR ARTUR BERNARDES, 1179 - VILA GABRIEL - 18.081-000 - Sorocaba
/ São Paulo**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 19/07/2024 14:08

1 de 1

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 40377379000178

LIMPAR

Data da consulta: 19/07/2024 14:02:34
Data da última atualização: 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



/governosp



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

[Início do menu](#)



- [Início](#)
- [Institucional](#)
[Sobre a CGE](#) [Missão, Visão e Valores](#) [Estrutura organizacional](#) [Competências](#) [Código de Conduta](#)
- [Legislação](#)
[Lei Estadual](#) [Decreto Estadual](#) [Resolução](#) [Portaria](#) [Comunicados](#) [Legislação Federal](#) [Constituições](#)
- [Canais de Comunicação](#)
- [Controladoria em Dados](#)
- [PUBLICAÇÕES](#)
- [Links Externos](#)
[Apoio à CGE](#) [Órgãos Estaduais](#) [Controladorias Brasileiras](#) [Ouvidorias Brasileiras](#) [Sites Federais](#)

Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP

Instituído pelo artigo 5º do decreto 60.106, de 29 de janeiro de 2014

Relatório

CNPJ:	40.377.379/0001-78
	Limpar Filtrar

Quantidade de registro(s) encontrados(s): 0

Ouvidoria

Transparência

SIC





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/07/2024 às 14:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 40.377.379/0001-78.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 669A.9DA8.6A29.5936 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

14:28:57

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

40377379000178

Ordenar Por

▼

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

sexta-feira, 19 de julho de 2024 às 14:10

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 40.377.379/0001-78 E RAZÃO SOCIAL/NOME: SOROGAS COMERCIO DE GAS LTDA

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC





/governosp



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

[Início do menu](#)



- [Início](#)
- [Institucional](#)
[Sobre a CGE](#) [Missão, Visão e Valores](#) [Estrutura organizacional](#) [Competências](#) [Código de Conduta](#)
- [Legislação](#)
[Lei Estadual](#) [Decreto Estadual](#) [Resolução](#) [Portaria](#) [Comunicados](#) [Legislação Federal](#) [Constituições](#)
- [Canais de Comunicação](#)
- [Controladoria em Dados](#)
- [PUBLICAÇÕES](#)
- [Links Externos](#)
[Apoio à CGE](#) [Órgãos Estaduais](#) [Controladorias Brasileiras](#) [Ouvidorias Brasileiras](#) [Sites Federais](#)

Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP

Instituído pelo artigo 5º do decreto 60.106, de 29 de janeiro de 2014

Relatório

CNPJ:	40.377.379/0001-78
	Limpar Filtrar

Quantidade de registro(s) encontrados(s): 0

Ouvidoria

Transparência

SIC





TCESP

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 19/07/2024 às 14:13:27

Em 19/07/2024 às 14:00:57 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 40377379000178

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 40.377.379/0001-78

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 19/07/2024 às 14:15:11

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 3875A461.E32728BD.DAEEA4DD.7C1A6EA9

EMIÇÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 40.377.379

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 59129968

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 19/07/2024 14:34:12

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOROGAS COMERCIO DE GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.377.379/0001-78

Certidão nº: 50528470/2024

Expedição: 19/07/2024, às 14:14:47

Validade: 15/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOROGAS COMERCIO DE GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.377.379/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Compra: 64537 / 2024

Validade: 120 dias corridos

Prazo de Pagamento: 28 dias corridos

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Item 1 | Lote: _ | Bem: 9352635 | BEC: 5687667 | COMBUSTIVEL,GLP,13KG

Fornecedor	Validade	Prazo Pcto.	Prazo Entrega	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor Total	Garantia	Marca	Modelo	Class.	Situação	Obs.
SOROGAS COMERCIO DE GAS LTDA ME-1055275	120 dias corridos	28 dias corridos	30 dia(s) corridos	14,00	110,00	0,00	1.540,00	3 mes(es)	CONSIGAZ	BOTIJÃO	1	Ganhou	licitacao@famagas.com.br

Documento da Compra 64537/2024 - ECA (Efetivo)

Processo SEI: 154.00003577/2024-13
Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras "Compra Direta" - **Seq.:** 88/2024
Critério de Julgamento:
Origem do Recurso: Tesouro e Receita - **Tipo de Empenho:** Estimativa
Pagamento em: 1 parcela(s) - **Terá Contrato?** Não
Prazo de Entrega: 30 dias corridos
Prazo de Pagamento: 28 dias corridos - **Redução do Prazo de Pagamento:** Não (GR 4.710)
Validade da Proposta: 120 dias corridos
Observações: Fornecimento de gás para toda ECA.
Valor Efetivo: 1.540,00
Cadastrado por: Alessandro Menegat (16100787) em 15/07/2024 16:35
Situação: Cadastro de Propostas Finalizado - **Última Movimentação:** 19/07/2024 16:00

Item: 1 | Lote: | Bem: 9352635 | BEC: 5687667 | Item Efe.: 202400000130430 | Situação: Em cotação

Grupo: COMBUSTIVEIS, OLEOS, LUBRIFICANTES E CE.	Quantidade: 14,0 BOTIJAO 13 QUILOGRAMA
Classe: COMBUSTIVEIS LIQUIDOS E GASOSOS,(ATACAD.	Valor Unitário: 110,00
Material: COMBUSTIVEL - 478601	Valor Total: 1.540,00
Item/Bem: COMBUSTIVEL,GLP,13KG - 9352635 - BEC: 5687667	Marca / Modelo: CONSIGAZ / BOTIJÃO
Demanda: 201585/2024 - ECA - 202400201585001	Garantia: 3 mês
Centro Gerencial: \DIR2014\ATAD2014\SVGER	Fornecedor: SOROGAS COMERCIO DE GAS LTDA ME - 1055275
Complemento: Recarga para 14 botijões de gás GLP, com 13 kg cada (P13), sendo 5 para o prédio central, 2 para o CJE, 1 para o CRP, 4 para o CAP e 2 para o CMU.	
Item de despesa: 33903024	
Características: COMPOSTO POR PROPANO E BUTANO, INFLAMAVEL; ACONDICIONADO EM CILINDRO COM 13 KG (P-13); DE ACORDO COM AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANP; GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP); 33903024 - Outros Combustíveis e Lubrificantes (padrão);	

Total do lote : 1.540,00



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 088/2024

PROCESSO Nº 154.00003577/2024-13

COMPRA Nº 64537/2024

OBJETO: Gás de cozinha

Adjudico e homologo a contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos da competência definida no Art. 1º, inciso I, alínea “g”, da Portaria GR nº 8.321/2024, conforme dados acima informados e autorizo a despesa.

Empresa(s) adjudicada(s) e homologada(s):

- 1155275 - Sorogás Comercio de Gas Ltda. ME - R\$ 1.540,00 (Mil, Quinhentos e Quarenta Reais).

São Paulo, 22 de julho de 2024.

BRASILINA PASSARELLI

Diretora



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código V6DB-NUL4-TWG9-QTYC no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/V6DB-NUL4-TWG9-QTYC>

Brasilina Passarelli

Nº USP: 2094980

Data: 22/07/2024 10:40



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 088/2024

PROCESSO Nº 154.00003577/2024-13

COMPRA Nº 64537/2024

OBJETO: Gás de cozinha

Adjudico e homologo a contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos da competência definida no Art. 1º, inciso I, alínea “g”, da Portaria GR nº 8.321/2024, conforme dados acima informados e autorizo a despesa.

Empresa(s) adjudicada(s) e homologada(s):

- 1155275 - Sorogás Comercio de Gas Ltda. ME - R\$ 1.540,00 (Mil, Quinhentos e Quarenta Reais).

São Paulo, 22 de julho de 2024.

BRASILINA PASSARELLI

Diretora

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES (ECA)
Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Prédio Central
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo/SP. Brasil
www3.eca.usp.br | eca@usp.br
Fone: +55 113091-4372/4374/



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código V6DB-NUL4-TWG9-QTYC no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/V6DB-NUL4-TWG9-QTYC>

Brasilina Passarelli

Nº USP: 2094980

Data: 22/07/2024 10:40



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



Encaminhe-se ao Convênios e Contratos para empenho,
devolvendo após a esta Seção Técnica de Licitações e Compras.

São Paulo, 23 de julho de 2024.

Daniela de Almeida Flausino

Nº USP 3391402



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO
ESTIMATIVA

Data do Empenho: 23/07/2024

Processo:

Número: 03528771/2024
Emp.Siafem:
Dotação: 042620/2024 Grupo:027.000 - Básica
Unidade: 27 - Escola de Comunicações e Artes

Categoria Econômica: 3 Despesas Correntes
Grupo de Despesa: 3 Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 Aplicações Diretas
Elemento: 30 Material de Consumo
Item: 24 Outros Combustíveis e Lubrificantes
Funcional Programática: 12 - 364 - 4807 - 5305 Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa nas Universidades e Faculdades
Fonte de Recurso: 1 Tesouro do Estado

Credor: SOROGAS COMERCIO DE GAS LTDA ME
Organização 152467 C.N.P.J. 40 377 379/0001-78 Conta Bancária: 1 1529 73436 5

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
COMBUSTIVEL.

Itens de Planejamento da Proposta de Convênio

Pgto. 28 dia(s) 01 parcela Entrega 30 dia(s) corridos
Compra 00064537/2024 - Dispensa - 14.133/21 II - Serviços e compras (Compra Direta) 88/2024
Sujeito aos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021 e Resoluções nº 7.601/2018 e nº 8.548/2023.
Base Legal Lei 14.133/21 - Art. 75º
Empenhos Associados

Total R\$ 1.540,00
(hum mil e quinhentos e quarenta reais)

Atesto nesta data a regularidade do credor perante o FGTS, INSS e o Cadin(SP). Informo que não há sanções impeditivas a sua contratação no Estado de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente em 23/07/2024 por José Roberto Batista - 2990465

A importância empenhada foi debitada da dotação acima.



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



INFORMAÇÃO

Compra concluída e empenhada. Encaminhe-se a Seção Técnico de Licitações e Compras para o que couber.

São Paulo, 23 de julho de 2024.

Att,
José Roberto Batista
Serviços de Convênios e Contratos
Escola de Comunicações e Artes-USP
(11) 3091 4015

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES (ECA)
Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Prédio Central
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo/SP. Brasil
www3.eca.usp.br | eca@usp.br
Fone: +55 113091-4372/4374/

Processo nº 154.0003577/2024-13

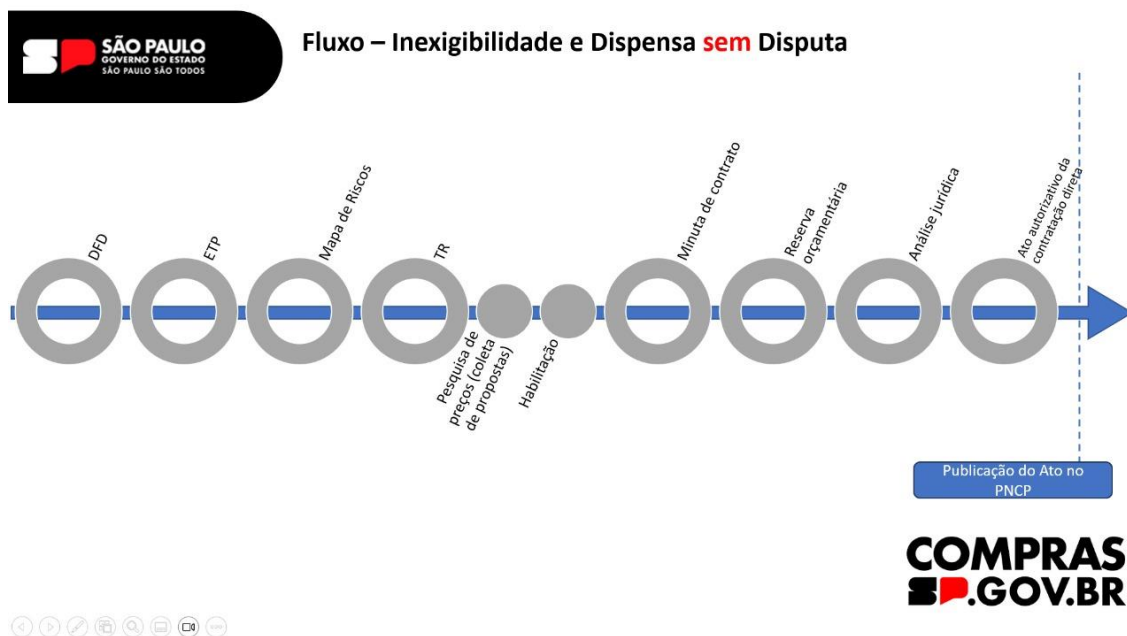
RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO
DISPENSA POR VALOR (SEM disputa eletrônica)
ARTIGO 75, INCISOS I e II, LEI 14.133/2021

Unidade/Órgão: ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES / USP

Objeto: GÁS DE COZINHA

Valor estimado: R\$ 1.540,00

Fundamento legal: **art. 75, inciso I OU II, da Lei nº 14.133/2021**



1. Autorização da autoridade competente para início da fase preparatória - 0033749357		
Competência	Valores (até) ¹	Fundamento
Dirigentes de Unidades e Órgãos.	Inciso I - R\$ 119.812,02 Inciso II – R\$ 59.906,02	Art. 1º, inciso I, alínea “a”, Portaria GR nº 8.321/2024

¹ Decreto nº 11.871/2023 – valores a serem atualizados anualmente.

2. Documentação e informações iniciais		
2.a – Abertura de processo administrativo, em forma eletrônica (SEI/SP) ²	Data 15/07/2024	
2.b – Designação dos agentes públicos responsáveis pela contratação, execução e fiscalização ³ (verificar regulamento USP)	0033750494	
2.c – Documento de formalização de demanda (DFD)⁴	0033751637	
2.d – se for o caso, Estudo Técnico Preliminar (ETP)⁵ , contendo pelo menos: (i) descrição da necessidade/problema a ser resolvido; (ii) estimativa do quantitativo; (iii) estimativa do valor; (iv) manifestação sobre parcelamento; (v) conclusão sobre a adequação da contratação para a necessidade a que se destina; e (vi) caso aplicável, justificativa pela ausência dos demais itens não obrigatórios ⁶	Sim	0033751637
2.e – se for o caso, Análise de Riscos	Sim	0033751637
2.f – Termo de Referência (TR) , Projeto Básico ou Projeto Executivo ⁷	0033751637	
2.f.a. Utilizou-se o modelo padronizado de TR ⁸	Não	
2.g – Documento da Reserva ou demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com a despesa ⁹ Obs: Em caso de utilização de registro de preços do sistema de compras do Gov. Federal, o documento da reserva somente será exigido para formalização do contrato ou outro instrumento hábil. ¹⁰	Sim	0034117690

² Decreto Estadual nº 67.641/2023.

³ Art. 7º, “caput”, da Lei 14.133/2021.

⁴ Art. 12, inciso VII, e art. 72, inciso I, da Lei 14.133/21.

⁵ Art. 18, inciso I, e parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei 14.133/2021.

⁶ Art. 18, parágrafo 2º, da Lei 14.133/2021.

⁷ Art. 72, inciso I, da Lei 14.133/2021.

⁸ Decreto Estadual nº 68.185/2023.

⁹ Art. 72, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

¹⁰ Art. 6º, §2º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

3. Caracterização da hipótese legal – art. 75, I ou II	
3.a – Justificativa técnica de enquadramento da contratação à hipótese do art. 75, inciso I ou II	0034161890
3.b – Respeita o limite de valor, considerando o somatório das contratações de mesma natureza, realizadas pela unidade gestora, no mesmo exercício financeiro ¹¹ Obs: Não se aplica às contratações de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, até o limite de valor estabelecido no § 7º do artigo 75 da Lei 14.133/2021. ¹²	(X) SIM

4. Justificativas (excepcionais) para contratação SEM disputa eletrônica (art. 8º, § 1º) – 0034162556
4.a. Justificativa específica sobre as vantagens obtidas para a Administração – Fls. _____

5. Valor estimado e Justificativa de Preços - 0034163037
Artigo 72, incisos II e VII, e artigo 23, da Lei 14.133/2021 Decreto Estadual nº 67.888/2023 O valor estimado da contratação deverá ser <u>compatível com os valores praticados pelo mercado</u>, observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, condições de execução, quantidade, fretes, formas e prazos de pagamento, garantias etc., levando-se em conta a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

¹¹ Art. 75, § 1º, da Lei 14.133/2021, e art. 4º, § 1º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

¹² Art. 4º, §2º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

5.1. Parâmetros utilizados para aferição do melhor preço estimado (artigo 3º, do Decreto Estadual nº 67.888/2023)¹³:

() composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo;

() contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa;

() dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;

() pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;

() pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.

***Caso não seja possível estimar o valor com base nos parâmetros acima,**

() valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.¹⁴

5.2. A justificativa de preços (0034163037) deverá ser formalizada, redigida e assinada pelo servidor/equipe responsável pela pesquisa, com a análise econômica do valor estimado, contendo, ao menos, as seguintes informações¹⁵:

I - descrição do objeto a ser contratado;

II - caracterização das fontes consultadas;

III - série de preços coletados;

IV - método matemático aplicado para a definição do valor estimado, com a respectiva justificativa;

V - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte.

Obs: Na hipótese de a estimativa de preços ser realizada **concomitantemente** à seleção da proposta economicamente mais vantajosa (art. 10, § 4º, Decreto Estadual nº 67.888/2023), a verificação quanto à compatibilidade de preços será realizada mediante solicitação formal de cotação a fornecedores e deverá considerar, de forma crítica, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados.¹⁶

¹³ Art. 3º, § 1º - Inexiste priorização entre os parâmetros arrolados nos incisos deste artigo, podendo o agente público **optar pela adoção simples ou combinada dos referidos parâmetros**, considerando a atratividade do mercado e a mitigação do risco de sobrepreço. (g.n.)

¹⁴ Art. 10, § 1º, Decreto Estadual nº 67.888/2023.

¹⁵ Art. 7º, Decreto Estadual nº 67.888/2023.

¹⁶ Art. 14, §1º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

6. Habilitação e Regularidade da Contratada¹⁷	
6.a – Razão da escolha da contratada ¹⁸	0034164006
6.b – Proposta comercial, dentro da validade	0034164984
6.c – *Verificação no SICAF e, se for o caso, documentos complementares ¹⁹	0034165513
6.d – CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas)	0034165828
6.e – CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas, da CGU)	0034166159
6.f – CNCIAI (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do CNJ)	0034166416
6.g – e-Sanções (Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativa)	0034166697
6.h – CEEP (Cadastro Estadual de Empresas Punidas)	0034166961
6.i – Consulta à relação de Apenados do TCESP	0034167175
6.j. CADIN Estadual ²⁰	0034167277
*OBS²¹: Nos casos de contratação com: () entrega imediata (prazo de entrega até 30 dias da ordem de fornecimento) OU () valores inferiores a ¼ do limite de dispensa para compras em geral (R\$ 14.976,50²²) Somente se exigirá a comprovação de regularidade perante a Fazenda Estadual e, no caso de PJ, junto à Justiça do Trabalho e à Seguridade Social – 0034167655 0034167932	

7. Minuta de Contrato	
() SIM - Fls. _____ 7.a. Utilizou-se o modelo padronizado e pré-aprovado? 7.b. Todos os campos foram devidamente preenchidos/justificados? 7.c. Indicar a versão utilizada - _____	() SIM () SIM

¹⁷ Art. 72, inciso V, da Lei 14.133/2021.

¹⁸ Art. 72, inciso VI, da Lei 14.133/2021.

¹⁹ Art. 17, “caput” e §§ 1º e 2º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

²⁰ Art. 18, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

²¹ Art. 18, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

²² Decreto nº 11.871/2023 – valor a ser atualizado anualmente.

(X) NÃO²³

7.d. O contrato será substituído pelos seguintes documentos (como, por exemplo, carta-contrato, nota de empenho, ordem de execução de serviço, proposta comercial etc.), por conter as condições mínimas de contratação previstas no **art. 92, da Lei 14.133/2021**, no que couber:

0034384084

Instruído o procedimento até o presente, declaro, sob minha responsabilidade, que as informações constantes do presente *relatório de verificação* são verídicas e que o preenchimento dos requisitos legais ora elencados foi por mim verificado.

Declaro, especificamente, que o termo de contrato (se for o caso, nos termos do item 7 acima) utilizado seguiu a minuta disponibilizada e pré-aprovada pela Procuradoria Geral, e que não foram feitas modificações no texto que não o mero preenchimento dos campos editáveis.

Pelo exposto, atesto a conformidade legal do procedimento adotado, para fins de **dispensa de trâmite do processo na Procuradoria Geral da USP, nos termos do artigo 3º, da Portaria PG nº 12, de 23 de fevereiro de 2024.**

São Paulo, 23 de julho de 2024



Daniela de Almeida Flausino
Nº USP 3391402

²³ Art. 95, da Lei 14.133/2021.

Em sequência, atendidos os requisitos legais e procedimentais para continuidade da contratação, a Unidade/Órgão deverá prosseguir com as seguintes etapas, a título informativo, no que couber:

1) Providenciar a autorização final (adjudicação e homologação) para contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos da competência definida no Art. 1º, inciso I, alínea “g”, Portaria GR nº 8.321/2024.²⁴

2) Inserção no Sistema de Compras do Governo Federal, nos termos do art. 23, Decreto Estadual nº 68.304/2024 (artigos 6º e 7º).

3) Após finalização do procedimento de contratação, a unidade/órgão responsável deverá providenciar a **PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO, com manutenção permanente em sítio eletrônico oficial:**

- a) Ato de autorização da autoridade competente para a contratação direta ou extrato decorrente do contrato (art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);
- b) Contrato e eventuais aditivos no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis (Art. 94, da Lei 14.133/2021).

²⁴ Art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, c/c art. 21, Decreto Estadual nº 68.304/2023.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código QQ3N-CHUZ-737D-XM6V no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/QQ3N-CHUZ-737D-XM6V>

Daniela de Almeida Flausino

Nº USP: 3391402

Data: 23/07/2024 15:10